

COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)

GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO

Projeto de Lei nº 225/2022, do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 045/2022, de 06.06.2022, que “ALTERA a Lei 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência (MANAUSPREV) e dá outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei n. 225/2022, tem como objetivo alterar a Lei nº 2.419 de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência (Manausprev).

Analisando a matéria, verificamos que, o intuito é adequar a referida Lei às exigências da nova versão do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Sendo assim, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 13 de junho de 2022.



Wanderley Monteiro

Vereador Wanderley Monteiro

Relator